



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações dos serviços do Hospital ASCOMCER (Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora), inscrito no CNPJ sob o nº 21.599.824/0001-08.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

